



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002

ANO XX – N° 044º IPANGUAÇU/RN TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PREFEITO
MUNICIPAL MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES –
VICE-PREFEITA

PODER LEGISLATIVO

ANTÔNIO JOSÉ DA
COSTA BRÁULIO
BRUNO DA COSTA
DOEL SOARES DA
COSTA FRANCISCO
FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE
ARAÚJO SANTOS JOÃO BATISTA
BERTOLDO GOMES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA
JÚNIOR JOSIMAR LOPES
MARCOS PAULO
FILGUEIRA RAYRIS DE
OLIVEIRA ALVES
SILVANO DE SOUZA
LOPES

PODER JUDICIÁRIO

ANA MARIA MARINHO DE BRITO
Juíza - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

FERNANDA BEZERRA GUERREIRO LOBO
Titular da Promotoria de Justiça
de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

INTERESSE POPULAR

ATA DE POSSE DA DIRETORA FINANCEIRA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN – SINDISEPI - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O TRIÊNIO 2022 – 2024.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, no endereço Rua Francisco Domingos Siqueira, número onze, bairro Pinheirão, Ipanguaçu/RN, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu - SINDISEPI, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva desta entidade sindical para haver a substituição da Diretora Financeira, uma vez que o membro titular pediu renúncia do cargo (a senhora Elizangela das Neves Varela Gonzaga (CPF: 028.144.074-30). Os membros suplentes da Diretoria Executiva são: Iracema Gomes Miranda da Cunha (CPF:473.787.604-62), Mércia Maria Rodrigues de Mendonça (CPF: 030.271.964-48), Sonia Maria da Costa (CPF: 763.437.404-06), Wanderleia Araújo Oliveira (CPF: 008.973.644-30), e Maria Elizete da Silva (CPF: 011.549.424-30). Na ocasião, a primeira suplente, Iracema Gomes Miranda da Cunha requereu a renúncia do cargo nos termos do art. 44, alínea “d” do estatuto desta entidade sindical, assim como a segunda, terceira e quarta suplente, Mércia Maria Rodrigues de Mendonça, Sonia Maria da Costa, Wanderleia Araújo Oliveira, respectivamente, também requereram sua renúncia nos mesmos termos. Dessa forma, em face da renúncia dos quatro primeiros membros suplentes, assumiu o cargo de Diretora Financeira do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu, a quinta suplente, a senhora Maria Elizete da Silva, cuja posse ocorreu nesta data. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente reunião de posse da nova diretora financeira do Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ipanguaçu - SINDISEPI, foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim Jozilene do Nascimento Oliveira Secretária Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu e demais presentes.

Ipanguaçu/RN, 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu – SINDISEPI – pessoa jurídica, de direito privado, inscrito com CNPJ sob o nº. 04.203.310/0001- 64. Em razão da renúncia de sua Diretora Financeira titular, ocorrida nos termos do art. 44, alínea “d” do Estatuto desta entidade representativa, DECLARA a vacância do cargo e CONVOCA os membros suplentes da comissão executiva para que haja nomeação do substituto. Data: 18/04/2022 (próxima segunda feira) Local: Sindicato dos Servidores Horário: 09:00 horas Pauta: Nomeação do Substituto da Diretoria Financeira do SINDISEPI.

Ipanguaçu, 12 de abril de 2022.

MARIA HELENA DA SILVA Vice Presidenta do SINDISEPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIS E DECRETOS

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES ENDEREÇO
DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 -
CENTRO.
IPANGUAÇU/RN CEP - 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**

